

O BORRACHEIRO

**BORRACHEIRO
ANTIFASCISTA**



**SINDICATO DOS BORRACHEIROS
DA GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO**

Edição Extra

Diretor Presidente: Marcio Ferreira



**SINDICATO DA
BORRACHA/SP**

A NOSSA UNIDADE FEZ A DIFERENÇA:

GARANTIMOS A CONQUISTA DA PLR DE 6 MIL REAIS NA CVB !!!



**Trabalhadores aprovam PLR
de 6 mil reais e redução da
jornada de trabalho**

**Assembleia realizada na CVB em
02 de julho, o nosso Diretor Ceará,
coloca os acordos em aprovação**

Companheiros, foi um ano de muita luta, mas valeu a pena a espera. A união entre Sindicato e Trabalhadores da CVB (ConVeyBelts) fez toda diferença para que conseguíssemos garantir a conquista de uma PLR de R\$ 6 mil. "Encerramos também um ciclo de lutas que se estendeu por mais de um ano, passando por batalhas nos tribunais, nas quais saímos vitoriosos devido a vários fatores, mas o principal deles foi o engajamento de

todos: Diretoria, Corpo Jurídico, Assessores e Trabalhadores", disse o Diretor Laércio, que fez questão de elogiar a participação de todos.

É importante ressaltar que da quantia de 6 mil reais, a empresa já efetuou o pagamento de 1 mil reais (no mês de maio) aos trabalhadores. Ou seja, agora a CVB (ConVeyBelts) realizará o depósito de 5 mil reais na conta dos companheiros (a partir de segunda-feira, dia 06 de julho).

No verso, veja o acordo da Redução de Jornada

CONFIRA A SEGUIR ÍNTEGRA DO ACORDO DE REDUÇÃO DE JORNADA DOS TRABALHADORES DA CVB:

REDUÇÃO DE JORNADA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DE SALÁRIO CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A MP 936/2020 adotada pelo Governo Federal institui o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda, tem os seguintes objetivos:

- ✓ **Preservar o emprego e a renda;**
- ✓ **Garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais;**
- ✓ **Reduzir o impacto social decorrente da Pandemia de Covid-19.**

É BASEADO EM 3 (TRÊS) PILARES:

- ✓ **A redução proporcional de jornada de trabalho e de salários;**
- ✓ **O pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;**
- ✓ **A suspensão temporária do contrato de trabalho.**

O reflexo da pandemia de COVID-19 se revela sem precedentes. Nesse cenário, a CVB, necessitará utilizar as medidas contidas no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do Governo Federal para preservar parcialmente suas atividades e manter os postos de trabalho. Portanto, a partir de 1º de JULHO, a empresa precisará adotar uma redução de jornada com redução proporcional de salário em 50%.

- ✓ **A atividade será mantida em 50%.**
- ✓ **A jornada de trabalho será mantida em 50% conforme escala a ser definida.**
- ✓ **Os salários serão ajustados conforme redução da jornada com impacto de no máximo 10% ou 15%, conforme detalhamento ao lado:**

FUNCIONÁRIO COM SALÁRIOS

ATÉ R\$ 1.724,10:

Redução de 50% do salário com complemento do Governo (benefício emergencial) + complemento da CVB (ajuda compensatória) = sem redução do salário;

FUNCIONÁRIOS COM SALÁRIOS

ATÉ R\$4.920,00:

Redução de 50% do salário com complemento do Governo (benefício emergencial) + complemento da CVB (ajuda compensatória) = redução máxima de 10% sobre o salário;

FUNCIONÁRIOS COM SALÁRIOS

ACIMA DE R\$4.920,00:

Redução de 50% do salário com complemento do Governo (benefício emergencial) + complemento da CVB (ajuda compensatória) = redução máxima de 15% sobre o salário base

Mantidos os benefícios oferecidos pela empresa.

Os empregos serão mantidos durante a redução de jornada e trabalho e por período equivalente a redução nos termos da MP.

Inicialmente, estamos considerando a redução de jornada e trabalho durante os 31 dias de julho, podendo ser prorrogados, com estabilidade proporcional após o término da redução.



EXPEDIENTE

O BARRACÃO



Informativo oficial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS** • Diretor Responsável: MARCIO FERREIRA • **SEDE CENTRAL/SÃO PAULO:** Rua Abolição, 399/405 • CEP: 01319-010 • Bela Vista • Tel.: (11) 3292-6100 • Site: www.sintrabor.org.br • e-mail: sintrabor@sintrabor.org.br • **SANTO ANDRÉ:** Rua 11 de Junho, 283 • Tel.: (11) 4992-2548 • **DIADEMA:** Rua Antonio Dias Adorno, 784 • Tels.: (11) 4071-3810/186 • **GUARULHOS:** Rua Iraci Santana, 71 • Tel.: (11) 2408-3182 • **SÃO MIGUEL PAULISTA:** Rua Dr. José Guilherme Eiras, 364 • Tel.: (11) 2956-1642 • **JACAREÍ:** Rua Lili D'Avila, 44 • Vila São José • Tel.: (12) 3951-7023 • **CAMPO LIMPO PAULISTA:** Rua Maria Maiolino de Souza, 40 - Sala 8 • Jardim Palmira • Tel.: (11) 4038-4729 • **Produção:** REAP Comunicação & Imagem • **Jornalista Responsável:** Valter Paixão (Mtb 78.996/SP) • **Fotos:** Carlito Santos • **Tiragem:** 100 exemplares • **Edição Extra:** 3 de Julho/2020